



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4177, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre abertura de crédito complementar no Instituto de Previdência do Município de Taubaté

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, um crédito complementar de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), para reforço da verba 10.3251.15824922.05 - Inativos, consignado no orçamento a provado pelo Decreto nº 3.975, de 28 de dezembro de 1978.

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas:

10.4210.15070211.02 - Aquisição de Imóveis	300.000,00
10.4110.15070215.03 - Obras e Instalações	<u>400.000,00</u>
	<u>700.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de dezembro de 1979, -
334º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL